O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 138/2023

*

Institui a Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no âmbito do Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º Institui-se a Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no âmbito do Município de Araucária, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 10 de dezembro.

Parágrafo Único. A Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania é voltada à promoção e ao fomento de ações que visam a assegurar a dignidade e igualdade de direitos entre os seres humanos e ao reconhecimento dos cidadãos que defendem as causas ligadas aos Direitos Humanos e Cidadania, no âmbito Municipal.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Araucária.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei, divulgando a mesma através dos meios de comunicação no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
25/05/2023 07:44:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 07:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f3c11acb56.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei, que ora se encaminha, tem por finalidade instituir, no âmbito do Município Araucária, a "Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 10 de dezembro, com programação voltada à promoção e ao fomento de ações que visam a proporcionar dignidade e igualdade de direitos.

É indiscutível a importância da defesa e da promoção dos Direitos Humanos, bem como da repressão e do combate a violações a esses direitos, tanto pelo Poder Público como pela sociedade civil, ainda mais em um país cuja Carta Magna acolhe a prevalência dos Direitos Humanos e alça, como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Defender o acesso a esses benefícios é lutar para que todos tenham garantidos os seus direitos à saúde, educação, trabalho, moradia, lazer, segurança, igualdade, liberdade e à vida, ou seja, que tenham condições essenciais para o pleno exercício da cidadania.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 07:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f3c11acb56.